

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DO TESTE DE INTEGRIDADE DO TRIBUNAL
REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS**

Brasília-DF, 05 de outubro de 2022.

À
Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica do
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
BELO HORIZONTE - MG

Nos dias 1º e 02 de outubro de 2022, realizamos serviços de auditoria externa no **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, compreendendo o exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Auditoria do Teste de Integridade das urnas eletrônicas, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições de 2022, estando os aspectos relevantes expostos neste relatório, que é estritamente confidencial e tem por finalidade o cumprimento do Contrato **TRE N.º 62/2022**.

Apresentamos a seguir, os resultados de nossos trabalhos para apreciação de V.Sas.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos adicionais julgados necessários.

MACIEL CONSULTORES S/S
Eser Helmut Amorim
Sócio

INDÍCE

1. OBJETIVO DA AUDITORIA	3
2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES	3
3. LOCAL DA AUDITORIA.....	3
4. COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA	4
5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA	4
6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS	13
7. INCONFORMIDADES APURADAS	16
8. CONCLUSÃO.....	17

1. OBJETIVO DA AUDITORIA

Auditoria para exame e validação da organização, condução e conclusão dos trabalhos da Comissão de Votação Eletrônica no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, referente ao 1º (primeiro) turno das eleições de 2022, em conformidade com a Resolução TSE nº 23.673 de 14 de dezembro de 2021.

2. PERÍODO DA AUDITORIA E AUDITORES

Auditoria do 1º turno realizada nos dias 1º e 02 de outubro de 2022.

2.1. AUDITORES

Participaram dos trabalhos de Auditoria, os seguintes Auditores da **MACIEL CONSULTORES S/S:**

	Profissional	Função
Sr (a).	Alexsandra de Carvalho Amorim	Auditor
Sr (a).	Ana Carolina Ferreira	Auditor
Sr (a).	Ana Flavia Caldas de Vasconcellos Soares	Auditor
Sr (a).	Anthony Bahia Rocha	Auditor
Sr (a).	Carlos Eduardo Caldas de Vasconcelos	Auditor
Sr (a).	Flavia Maciel Chaves	Auditor
Sr (a).	Grazielle Aparecida da Silva	Auditor
Sr (a).	Janete Maria Carvalho	Auditor
Sr (a).	Jessica Thalita Pereira de Almeida	Auditor
Sr (a).	Karina Barreto	Auditor
Sr (a).	Karine Pinheiro Gouveia	Auditor
Sr (a).	Larissa Cynthia Alves Silva	Auditor
Sr (a).	Livia Maria Ferreira Schroeder	Auditor
Sr (a).	Lorrana de Jesus Fernandes Silva	Auditor
Sr (a).	Luiz Carlos Rezende	Auditor
Sr (a).	Monica Aparecida Machado Ferreira	Auditor
Sr (a).	Rodrigo de Souza Pinheiro	Auditor

3. LOCAL DA AUDITORIA

A presente auditoria foi realizada no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, localizado na Av. Prudente de Moraes, 100 – Cidade Jardim em Belo Horizonte – MG, CEP 30.380-002.

4. COMISSÃO DE AUDITORIA DA VOTAÇÃO ELETRÔNICA

Conforme a resolução TSE nº 23.673/2021, a comissão da Votação Paralela foi composta por:

1. Juíza Presidente da Comissão	<u>Roberta Rocha Fonseca</u>
2. Juíza Vice-Presidente da Comissão	<u>Cristiana Matrtins Gualberto Ribeiro</u>
3. Juiz Diretor Executivo da EJE	<u>Paulo De Tarso Tamburini Souza</u>
4. Juiz Membro da Corte do TRE /MG	<u>Cassio Azevedo Fontenelle</u>
5. Coordenadora da Comissão (SGG)	<u>Ana Marcia Passarini De Resende</u>
6. Representante da STI	<u>Valeria Aparecida Vargens</u>
7. SGG	<u>Adolfo Jose H. Junior</u>
8. EJE	<u>Noriko Tsukamoto</u>
9. Representante da CRE	<u>Maria Sandra Cordeiro Azevedo Freire</u>
10. SGA	<u>Rodolfo Castro Pacheco</u>
11. Representante da SJU	<u>Monica Capanema F. Mendonça</u>
12. Representante da SGE:	<u>Pablo Aragao Lima</u>
13. Núcleo de Acessibilidade e Apoio aos Cartórios Eleitorais	<u>Keli Alexsandra Oliveira Chemicatti</u>

5. ABRANGÊNCIA DA AUDITORIA

Os procedimentos de auditoria contemplaram o exame e validação dos seguintes pontos:

1. Formação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, conforme Res. TSE 23.673/2021;
2. Procedimento de escolha e sorteio das seções;
3. Forma de recepção das urnas sorteadas e/ou escolhidas, constatando tratar-se das urnas originais das respectivas seções, mediante a conferência da tabela de correspondência;
4. Lacres das urnas;
5. Ambiente da votação eletrônica;
6. Urnas de lona (verificar devidamente se as urnas estão lacradas, se os lacres se encontram em perfeito estado sem indícios de violação);
7. Preenchimento e depósito das cédulas de votação eletrônica nas urnas de lona;
8. Recebimento das tabelas no Sistema de Apoio à Votação Paralela – SAVP;
9. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;
10. Abertura das urnas de lona;
11. Digitação dos votos no SAVP;
12. Votação nas urnas eletrônicas;
13. Encerramento da votação eletrônica nas urnas;
14. Emissão do relatório de votação do SAVP;

15. Emissão do boletim de urna;
16. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;
17. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e registros das conclusões;
18. Identificação de possíveis intervenções na realização da votação eletrônica;
19. Encerramento da sessão de votação eletrônica; e
20. Ata de encerramento da votação eletrônica.

Em conformidade com os itens acima, apresentamos os resultados de nossas avaliações:

Descrição	Res. nº 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
1. Formação da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.	Art. 55	1.1. Verificar se a Comissão de Auditoria de Votação Eletrônica é composta por: Um Juiz de Direito, como Presidente, no mínimo 6 (seis) servidores da Justiça Eleitoral, sendo pelo menos 1 (um) da Corregedoria Regional Eleitoral, 1 (um) da Secretaria Judiciária e 1 (um) da Secretaria de Tecnologia da Informação. O procurador regional eleitoral indicará 1 (um) representante do Ministério Público para acompanhar os trabalhos.	Constatamos que a Comissão é formada de acordo com as determinações da Resolução nº 23.673, art. 55, conforme consta em ata	Conforme
2. Procedimento de sorteio das seções eleitorais para o Teste de Integridade;	Art. 57	2.1. O Sorteio das Seções Eleitorais foi realizado entre as 9 e as 12 horas do dia anterior às eleições?	O sorteio das seções iniciou às 7h20min e encerrou às 12h. Embora o horário de início do sorteio tenha sido diferente do estipulado na Resolução, o TSE autorizou a antecipação do horário.	Conforme
		2.2. Houve indicação de Seções Eleitorais pelas entidades fiscalizadoras?	Sim, foram indicadas 21 Seções por entidades diversas	Conforme
		2.3. Houve uma quantidade superior de seções estabelecidas no Art. 58 da Resolução 23.673/21. Neste caso, é necessário realizar um sorteio entre as seções escolhidas.	Foram indicadas 21 seções e foram sorteadas de forma manual 12 seções.	Conforme

Descrição	Res. nº 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
		2.4. Houve uma quantidade inferior de seções estabelecidas no Art. 58 da Resolução 23.673/21. Neste caso, é necessário realizar um sorteio para complementar a quantidade esperada.	Foi realizado o sorteio de 12 seções para complementar a amostra.	Conforme
	Art. 58	2.5. A quantidade de urnas a passar pela Auditoria de Funcionamento das Urnas Eletrônicas está de acordo com o determinado pela Resolução TSE nº 23.673/21 23 (vinte e três) nas unidades da Federação com até 15.000 (quinze mil) seções no Cadastro Eleitoral, sendo as 20 (vinte) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais 35 (trinta e cinco) nas unidades da Federação que tenham de 15.001 (quinze mil e uma) a 30.000 (trinta mil) seções no Cadastro Eleitoral, sendo as 27 (vinte e sete) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais 43 (quarenta e três) nas demais unidades da Federação, sendo as 33 (trinta e três) primeiras urnas escolhidas ou sorteadas submetidas ao Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e as demais, ao Teste de Autenticidade dos Sistemas Eleitorais	Foram sorteadas 43 (quarenta e três) urnas, sendo 33 para o Teste de Integridade das Urnas Eletrônicas e 10 (dez) para o Teste de Autenticidade de Sistemas". Das 33 urnas sorteadas para o teste de integridade, 6 foram destinadas ao Projeto Piloto de Biometria conforme requerido no Art. 3º da Resolução nº 23.710 de 13 de setembro 2022.	Conforme
		2.6. Pelo menos uma seção eleitoral escolhida ou sorteadada é da capital	Foram escolhidas 14 e sorteadas 01 seção eleitoral da capital.	Conforme
		2.7. Não foi escolhida ou sorteadada mais de uma seção por zona eleitoral	Foram escolhidas mais de uma seção por zona eleitoral	Conforme

Descrição	Res. n.º 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
	Art. 60	2.8. A Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica pode restringir, em comum acordo com representantes das entidades fiscalizadoras, a abrangência das escolhas ou sorteios de municípios ou zonas eleitorais caso sejam de difícil acesso ou por impedimento da remessa da urna em tempo hábil?	No sorteio das seções não foi realizado acordo para restringir os municípios sorteados.	Conforme
3. Remessa das urnas eletrônicas escolhidas e sorteadas, mediante a conferência da tabela de correspondência e a inviolabilidade dos lacres	Art. 61	3.1. Verificar se o Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica comunicou imediatamente o resultado do sorteio ao Juiz Eleitoral da Zona correspondente à Seção sorteada	O resultado do sorteio foi comunicado aos Juizes Eleitorais das Zonas correspondentes às seções sorteadas, por telefone e por fax.	Conforme
		3.2. Houve a necessidade do sorteio de nova seção, por impedimento da remessa da urna em tempo hábil?	Não houve a necessidade de novo sorteio de seção, tendo em vista todas as seções sorteadas estarem situadas em local de fácil acesso sem risco de ser recolhida em tempo hábil.	Conforme
	Art. 62	3.3. A preparação de urna substituta, a substituição da urna e a atualização das tabelas de correspondência entre urna e seção eleitoral está lavrada em ata, devidamente assinada pelo juízo responsável pela preparação e pelas pessoas representantes das entidades fiscalizadoras.	Os procedimentos estão formalizados em ata que está devidamente assinada	Conforme
	Art. 5	3.4. Verificar se as urnas eletrônicas chegaram lacradas, sem indício de violação.	As urnas eletrônicas chegaram lacradas e sem indício de violação.	Conforme
		3.5. Verificar se o local para a guarda da urna sorteada, no Tribunal Regional Eleitoral, é seguro	O local de guarda da urna sorteada foi vigiado por membros da Polícia Militar desde o recebimento das urnas até o início da votação no dia seguinte.	Conforme
4. Conformidade	Art. 63	4.1. A Comissão de Auditoria da	As cédulas foram	Conforme

Descrição	Res. nº 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
do preenchimento das cédulas e depósito das cédulas nas urnas de lona		Votação Eletrônica providenciou o número de cédulas entre 75% e 82% do número de eleitores registrados na respectiva seção eleitoral preenchidas por representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações que estiverem presentes e guardadas em urnas de lona lacradas	devidamente preenchidas e totalizaram o número requerido pelo Art. 63 da Resolução 23.673/21	
		4.2. Na ausência de representantes dos partidos políticos, das federações e das coligações, a Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica providenciará o preenchimento das cédulas por terceiras pessoas, excluídas as que servem a JE	Foram preenchidas o número de cédulas suficientes, não sendo necessário o auxílio de pessoas terceiras	Conforme
		4.3. As cédulas serão preenchidas com os números correspondentes a candidatas e candidatos registrados, a votos nulos e a votos de legenda, e existirão cédulas com votos em branco	As cédulas forem preenchidas conforme requerido.	Conforme
		4.4. As cédulas de papel foram devidamente guardadas em urnas de lona que foram lacradas.	O lacre de todas as urnas encontrava-se em perfeito estado sem indícios de violação.	Conforme
5. Ambiente da auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas	Art. 64	5.1. Verificar o endereço do local determinado pela Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica	A votação paralela foi realizada no 1. CREA-MG – Av. Alvares Cabral-1600- Santo Antônio – CEP: 30.170-917/ 2. Colégio Loyola – Av. do Contorno – 7919 – Cidade Jardim – CEP 30.110-051 / 3.Ed. Mozart – Av. do Contorno – 7526 – Santa Efigênia.	Conforme
		5.2. Verificar a instalação de um microcomputador com o Sistema de Apoio a Votação Paralela para cada urna em votação do teste de integridade e se este está ligado em rede lógica ou física.	Foi instalado um microcomputador com o SAVP para cada urna e não estavam ligados em rede lógica ou física.	Conforme
		5.3. Verificar a existência de microcomputador para contingências.	Para situações de contingências havia um	Conforme

Descrição	Res. n.º 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
			microcomputador para cada urna.	
		5.4. Verificar a existência da relação de eleitores das seções.	Para todas as seções sorteadas havia relação de eleitores.	Conforme
		5.5. Verificar a existência de câmeras para gravação e transmissão, ao vivo pelo Youtube, do ambiente de votação eletrônica	Em cada urna, havia uma câmera com tripé e um microfone acoplado, e a transmissão estava ocorrendo ao vivo.	Conforme
		5.6. Verificar a existência de jogo de etiquetas numeradas para organização sequencial das cédulas.	Havia jogos de etiquetas numeradas para a organização sequencial das cédulas.	Conforme
		5.7. Verificar a existência de carimbo de voto em branco e cédulas desconsideradas.	Havia carimbos de voto em branco e cédulas desconsideradas para cada urna.	Conforme
		5.8. A área de circulação estava restrita e isolada por meio de fitas, cavaletes ou outro material disponível que permita total visibilidade a pessoas interessadas para acompanhamento e fiscalização dos trabalhos	O ambiente encontra-se isolado e com visibilidade para as pessoas interessadas em acompanhar	Conforme
6. Urnas de lona;		6.1. Verificar se as urnas estão devidamente lacradas e os lacres encontram-se em perfeito estado, sem indícios de violação.	O lacre de todas as urnas encontrava-se em perfeito estado, sem indícios de violação.	Conforme
7. Emissão das zerésimas das urnas eletrônicas sorteadas e do SAVP;	Art. 67	7.1. Acompanhamento da emissão dos relatórios zerésimas, expedidos pela urna e pelo SAVP, foram assinadas pelo presidente e por 2 (dois) membros da Comissão, pelo menos, pelo Ministério Público e fiscais.	Após a emissão dos relatórios zerésimas, expedido pela urna, e Sistema de Apoio a Votação paralela, foram assinados pelo Presidente Dra. Juíza Roberta Rocha Fonseca, membros da CVP, Ministério Público e Auditores.	Conforme
8. Abertura das urnas de lona;		8.1. Acompanhar a abertura das urnas de lona e verificar se o servidor encarregado de retirar o voto preenchido da urna,	Na abertura das urnas de lona verificamos que o servidor	Conforme

Descrição	Res. n. 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
		etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para checar se após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho a vista dos fiscais.	encarregado retirou o voto preenchido da urna, etiquetou, mostrou seu conteúdo para os fiscais e entregou ao digitador para a digitação. Após a digitação o conferente cantou o voto e confrontou com o respectivo espelho à vista dos fiscais.	
9. Digitação dos votos no SAVP;		9.1. Acompanhamento da digitação dos votos no SAVP pelo servidor.	Os servidores encarregados da digitação no SAVP as cédulas preenchidas, imprimiram o espelho das cédulas e verificaram a exatidão da digitação.	Conforme
10. Votação nas urnas eletrônicas;	Art. 67	10.1 A votação será em ordem aleatória por servidor efetivo do Poder Público ou Ministério Público	A votação foi realizada por servidor efetivo do Poder Público ou Ministério Público	Conforme
		10.2. Validar a votação nas urnas eletrônicas, verificando se o servidor encarregado de digitar as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteada, habilitando o voto para o votador, não utilizando inscrição sequencial e sim randômica e digitação de títulos de eleitores que não pertencente à seção.	Não detectamos irregularidade nos procedimentos na votação nas urnas eletrônicas, onde o servidor encarregado digitou as inscrições dos eleitores pertencentes à seção sorteada, habilitou o voto para o votador, não utilizando inscrição sequencial e sim randômica e não digitou títulos de eleitores não pertencente à seção.	Conforme
	Art. 68	10.3. Verificação de ocorrências de procedimentos de	Houve procedimentos	Conforme

Descrição	Res. n.º 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
		contingências durante a digitação dos votos.	de contingências durante a digitação dos votos. Consta em ata as ocorrências e também no papel de trabalho de cada auditor responsável pela urna correspondente.	
11. Encerramento da votação eletrônica nas urnas;	Art. 69, 70 e 71	11.1. Validação dos procedimentos de encerramento da Votação nas urnas eletrônicas, verificando se foi digitado o código de encerramento e aguardo a emissão dos boletins de urnas e justificativas (a votação deverá ser encerrada às 17 horas, apontar caso tenha sido encerrada após o horário).	Não detectamos procedimentos irregulares no encerramento da Votação Paralela nas urnas eletrônicas, verificamos que o digitador digitou o código de encerramento e aguardou a emissão dos boletins das urnas e justificativas.	Conforme
12. Emissão do relatório de votação do SAVP;		12.1. Verificação dos procedimentos na emissão do relatório de votação do SAVP.	Na emissão do relatório de votação do SAVP não verificamos irregularidades	Conforme
13. Emissão do relatório de verificação comparativa do arquivo do registro dos votos e das cédulas digitadas;	Art. 70	13.1. Acompanhar a emissão do relatório de verificação do arquivo do registro digital dos votos e das cédulas digitadas.	Não detectamos irregularidade na emissão do relatório do arquivo de registro digital dos votos e das cédulas digitadas.	Conforme
	Art. 71	13.2. Verificar se os resultados foram iguais ou se houve a necessidade de levantamento de erros com a finalidade de fechar os resultados, descrevendo os procedimentos adotados e sua transcrição em ata.	Os resultados obtidos entre o boletim de urna e o relatório emitido pelo sistema de apoio à votação paralela coincidiram, sendo transcrito em ata os procedimentos adotados.	Conforme
14. Procedimentos utilizados para verificação das ocorrências e		14.1. Verificar se foram registradas no boletim de ocorrências todas as ocorrências verificadas durante o processo da Votação	Todas as ocorrências foram registradas em ata.	Conforme

Descrição	Res. nº 23.673/TSE	Método de Análise	Resultados	Avaliação de Conformidade
registros das conclusões;		eletrônica.		
15. Identificação de possíveis intervenções na realização da votação eletrônica;		15.1. Suporte documental de possíveis intervenções durante a realização da Votação Eletrônica.	Todas as ocorrências foram registradas em ata e nos papéis de trabalho de cada auditor responsável pela respectiva urna eletrônica.	Conforme
16. Encerramento da sessão de votação eletrônica;	Art. 72	16.1. Verificar a ata de encerramento dos trabalhos e se esta foi encaminhada à Presidência do TRE.	As atas foram emitidas após o encerramento dos trabalhos diários de 01 e 02 de outubro de 2022, e após assinada pelo Presidente da CVP, encaminhada à presidência do TRE.	Conforme
		16.2. Acompanhamento do procedimento da assinatura e guarda dos relatórios produzidos nas zerésimas, BUs, e relatório do SAVP.	Os relatórios das zerésimas, BUs e do SAVP foram assinados pelo Presidente da CVP Dra. Juíza Roberta Rocha Fonseca, membros da CVP, Ministério Público e Auditores.	Conforme
	Art. 73	16.3. Verificar se foram comunicados aos Juízes Eleitorais dos resultados das urnas os quais coincidiram ou não do resultado esperado com o apresentado pela urna.	O Presidente do TRE foi comunicado do resultado das urnas, os quais coincidiram com o resultado esperado com o apresentado pelas urnas.	Conforme
17. Ata de encerramento da votação eletrônica.		17.1. Acompanhar a elaboração da ata da Votação eletrônica, verificando se foram registrados os fatos relevantes ocorridos ao longo do dia, a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos.	Todos os fatores relevantes ocorridos a partir da emissão das zerésimas nos SAVP e nas urnas até o encerramento dos trabalhos foram registrados em ata.	Conforme

6. RESULTADO DA CONTAGEM INDEPENDENTE DOS VOTOS

Realizamos contagem manual de votos para conferência com a simulação realizada. Confrontamos a contagem dos votos realizada pela auditoria, com os votos apresentados no sistema informatizado e no Boletim de Urna.

Zona: 211 Seção: 051 Município: Patrocínio

	(A)	(B)	(C)	(A - B)	(A - C)	(B - C)
	Contagem da Auditoria	Contagem TRE - SAVP	Contagem urna – Boletim de Urna	Conferência dos votos	Conferência dos votos	Conferência dos votos
PRESIDENTE						
CANDIDATO 14	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 12	8	8	8	0	0	0
CANDIDATO 13	24	24	24	0	0	0
CANDIDATO 15	19	19	19	0	0	0
CANDIDATO 16	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 21	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 22	42	42	42	0	0	0
CANDIDATO 27	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 30	11	11	11	0	0	0
CANDIDATO 44	5	5	5	0	0	0
CANDIDATO 80	1	1	1	0	0	0
NULO	10	10	10	0	0	0
BRANCO	3	3	3	0	0	0
TOTAL	131	131	131	0	0	0
SENADOR						
CANDIDATO 142	5	5	5	0	0	0
CANDIDATO 290	9	9	9	0	0	0
CANDIDATO 111	30	30	30	0	0	0
CANDIDATO 123	9	9	9	0	0	0
CANDIDATO 200	23	23	23	0	0	0
CANDIDATO 280	8	8	8	0	0	0
CANDIDATO 500	6	6	6	0	0	0
CANDIDATO 555	22	22	22	0	0	0
NULO	15	15	15	0	0	0
BRANCO	4	4	4	0	0	0
TOTAL	131	131	131	0	0	0
GOVERNADOR						
CANDIDATO 16	22	22	22	0	0	0
CANDIDATO 21	14	14	14	0	0	0
CANDIDATO 22	3	3	3	0	0	0

CANDIDATO 29	4	4	4	0	0	0
CANDIDATO 30	36	36	36	0	0	0
CANDIDATO 35	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 45	7	7	7	0	0	0
CANDIDATO 50	13	13	13	0	0	0
CANDIDATO 55	11	11	11	0	0	0
CANDIDATO 80	1	1	1	0	0	0
NULO	15	15	15	0	0	0
BRANCO	2	2	2	0	0	0
TOTAL	131	131	131	0	0	0
DEPUTADO ESTADUAL						
CANDIDATO 13000	18	18	18	0	0	0
CANDIDATO 51733	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 70114	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 40700	4	4	4	0	0	0
CANDIDATO 45777	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 15630	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 22123	4	4	4	0	0	0
CANDIDATO 22402	4	4	4	0	0	0
CANDIDATO 13333	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 65112	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 19020	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 18155	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 50111	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 51300	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 33000	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 35000	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 18222	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 30630	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 30789	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 27091	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 20741	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 22000	13	13	13	0	0	0
CANDIDATO 14920	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 18000	11	11	11	0	0	0
CANDIDATO 43111	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 50013	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 33230	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 10211	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 22150	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 51822	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 30999	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 10180	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 18444	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 55005	4	4	4	0	0	0
CANDIDATO 51501	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 10015	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 27999	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 44994	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 19009	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 13033	1	1	1	0	0	0

CANDIDATO 30201	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 10200	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 22707	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 27223	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 18100	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 20109	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 27700	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 14012	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 16316	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 51005	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 27454	1	1	1	0	0	0
NULO	13	13	13	0	0	0
BRANCO	4	4	4	0	0	0
TOTAL	131	131	131	0	0	0
DEPUTADO FEDERAL						
CANDIDATO 9070	13	13	13			
CANDIDATO 5050	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1478	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1012	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 3381	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4518	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4456	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1340	11	11	11	0	0	0
CANDIDATO 4484	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1250	4	4	4	0	0	0
CANDIDATO 1927	3	3	3	0	0	0
PL				0	0	0
CANDIDATO 2034	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 1570				0	0	0
CANDIDATO 9090	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4535	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1000	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 2815	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 5133	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 1120	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 5122	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 2222	5	5	5	0	0	0
CANDIDATO 1333	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 5042	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1330	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 7777	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 2188	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 2111	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 1040	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 3656	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1212	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1140	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 1554	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 3031	4	4	4	0	0	0
CANDIDATO 5593	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 2217	5	5	5	0	0	0

CANDIDATO 4500	6	6	6	0	0	0
CANDIDATO 1315	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 5123	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 5193	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4489	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 9060	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 5135	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 1234	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1150	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4430	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4505	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4445	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 3610	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1991	3	3	3	0	0	0
CANDIDATO 2009	4	4	4	0	0	0
CANDIDATO 1348	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 1915	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 3040	2	2	2	0	0	0
CANDIDATO 1085	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 2900	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4406	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 2019	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 2700	1	1	1	0	0	0
CANDIDATO 4522	1	1	1	0	0	0
NULO	10	10	10	0	0	0
BRANCO	2	2	2	0	0	0
TOTAL	131	131	131	0	0	0
CÉDULA DESCONSIDERADAS						

Além da urna detalhada acima, realizamos a contagem manual de votos para mais 8 urnas, são elas:

1. Itanhomi – Zona138 – Seção 24 - Auditor responsável: Janete
2. Montes Claros - Zona 184 – Seção 272 - Auditor responsável: Larissa
3. São Pedro dos Ferros - Zona 234 – Seção 71 - Auditor responsável: Rodrigo
4. Ouro Fino - Zona 199 – Seção 29 - Auditor responsável: Ana Carolina
5. Canaã - Zona 107 - 89 – Seção 272 - Auditor responsável: Luiz
6. Perdões - Zona 216 – Seção 61 - Auditor responsável: Carlos
7. Brasópolis - Zona 51 – Seção 41 - Auditor responsável: Karine Pinheiro
8. Belo Horizonte – Zona 34 – Seção 34 – Auditor Lívia

Atestamos pela regularidade dos votos computados na urna auditada.

7. INCONFORMIDADES APURADAS

Não detectamos inconformidades não corrigidas durante os trabalhos de auditoria.

8. CONCLUSÃO

Concluimos que nos processos acompanhados nos dias 1º e 02 de outubro de 2022 não foram identificados procedimentos e situações que comprometessem a transparência e confiabilidade da Votação Eletrônica.